



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Buritirama

1

Segunda-feira • 22 de Junho de 2020 • Ano • Nº 1067

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Buritirama publica:

- **Decreto Municipal N.º 037/2020 de 22 de junho de 2020** - Decreta luto Oficial de 03 (três) dias em memória da Secretária Municipal de Saúde a Sra. Angela Maria Dourado de Almeida, que faleceu em 21 de junho de 2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



DECRETO MUNICIPAL N.º 037/2020 DE 22 DE JUNHO DE 2020.

“Decreta luto Oficial de 03 (três) dias em memória da Secretária Municipal de Saúde a Sra. ANGELA MARIA DOURADO DE ALMEIDA, que faleceu em 21 de junho de 2020.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município Seção II, Artigo 70 e:

CONSIDERANDO os seus préstimos a frente da Secretaria Municipal de Saúde de Buritirama/Bahia, no exercício da função de Secretária Municipal, que foram dignos e de autoestima, agindo sempre como uma mulher forte e de fibra sem hesitar em suas decisões firmes nos momentos difíceis;

CONSIDERANDO a sua luta juntamente com sua equipe incansável, que manteve neste período tão crítico ao combate a Pandemia do Corona Vírus (Covid 19) que se instalou no município, no país e no mundo;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade buritiramense no decorrer de sua vida como cidadã;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade buritiramense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Poder Público buritiramense render justa homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



DECRETA:

Artigo 1.º - Luto Oficial no Município de Buritirama, Estado da Bahia, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Secretária Municipal da Saúde a Sra. **ANGELA MARIA DOURADO DE ALMEIDA**, que, em vida prestou inestimáveis serviços ao município de Buritirama-BA, como cidadã exemplar, reputação ilibada, com ética, com dignidade, uma mulher firme e de fibra.

Artigo 2.º - Durante o período de luto oficial determinado por este decreto, a bandeira do Município ficará a meio mastro.

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Buritirama, Estado da Bahia, em 22 de junho de 2020.

JUDISNEI ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal